

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/19

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através do Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo nº 003/2019**, publicado no dia 15 de março de 2019, no Jornal Gazeta SP, bem como no Diário Oficial Municipal de Cajati e no sítio www.cajati.sp.gov.br:

CLÁUSULA 1ª - Ficam **RETIFICADO a CLÁUSULA 4.3.1 e o Anexo I** que fazem parte integrante do Processo Seletivo nº 003/19, para contratação de **Agente Comunitário da Saúde e Agente de Combate de Endemias**, passando vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

4.3. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.3.1 Para a segunda fase, o candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento), ou seja, no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

ANEXO I – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Português: Interpretação de texto, ortografia, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência e colocação.
- Matemática: Números naturais e inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.
- Biologia: Anatomia e fisiologia humana. Saúde. Zoonoses.
- Informática: Sistema operacional Windows, software de edições de texto e planilha: Word e Excel.
- Legislação de Saúde: PORTARIA Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Lei 11.350, de 5 de outubro de 2016 e Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

LEIA-SE:

4.3. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.3.1 Para a segunda fase, o candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento), ou seja, no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos.

ANEXO I – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Português: Interpretação de texto, ortografia, acentuação, pontuação, substantivos, adjetivos, advérbios, conjunções, concordância, preposição, gerúndio, sujeito e regência.
- Matemática: Números naturais e inteiros: operações e propriedades. Equação 2º grau. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.
- Biologia: Anatomia e fisiologia humana. Saúde. Zoonoses.
- Informática: Sistema operacional Windows 10, software de edições de texto e planilha: Word e Excel 2013.
- Legislação de Saúde: Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

CLÁUSULA 2ª - Fica **PRORROGADA A DATA PARA INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo nº 003/19, para contratação de **Agente Comunitário da Saúde e Agente de Combate de Endemias**, passando vigorar da seguinte forma:

Departamento Jurídico

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por Procuração, com fins específicos, nos dias **15 de março de 2019 a 27 de março de 2019**, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal nº 10, Cajati, SP;

3.3.1. A guia para pagamento da taxa de inscrição descrita no item 3.3., do Edital de Processo Seletivo nº 003/19, deverá ser retirada no balcão de atendimento do Departamento de Tributação, **até as 11h30 do dia 27 de março de 2019.**

Cajati, 22 de março de 2019.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

MAYRA RIBEIRO OLIVA

Diretora do Depto. de Saúde